



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 302 /CSJT.GP.SG., DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 220, de 16 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Alterar o Ato CSJT.GP.SG Nº 229, de 22 de agosto de 2017, para cancelar o bilhete de passagem aérea emitido em favor do Exmo. Sr. FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Contagem-MG, para o trecho Brasília/Belo Horizonte, referente ao dia 19/10/2017.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**